



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 089/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSOS REFERENTES AO EDITAL Nº 088/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - EDITAL DE NOTA DA PROVA OBJETIVA, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM TURISMO (RESTEC GESTUR)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão em Turismo, RESTEC GESTUR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICO

O RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS referente ao edital nº 088/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Edital de Nota da Prova Objetiva do Processo de Seleção de Residentes Bolsistas para o curso de Especialização e Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR).

1. Ficam DEFERIDOS os seguintes recursos:

PROTOCOLO	CANDIDATO	DESPACHO
16395/2024	ANA LUIZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Deferido
16396/2024	MURILO CHAMIÇO FERREIRA	Deferido
16400/2024	WELLYNGTON FERNANDO LEONEL DE SOUZA	Deferido
16504/2024	JANARA CRISTINA NEUKAMP BATTIST	Deferido
16509/2024	LUIZA WEICHOREK	Deferido
16478/2024	CARLOS EDUARDO BUDEL	Deferido
16475/2024	ANA PAULA CORDEIRO BREDÁ	Deferido

2. Ficam INDEFERIDOS os seguintes recursos:

PROTOCOLO	CANDIDATO	DESPACHO
16535/2024	YTALO AUGUSTO ROSA DOS SANTOS	Indeferido

16431/2024	STEFANI TEIXEIRA BISCAIA	Indeferido
------------	--------------------------	------------

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

3.3. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

3.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.5. O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR) se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário.

3.6. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela UVPR - Universidade Virtual do Paraná e pela Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR), objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 23 de julho de 2024.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da
Unicentro - NEAD



Prof. Ronaldo Ferreira Maganhotto
Coordenador Administrativo RESTEC GESTUR –
UNICENTRO



Prof. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná



Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR